



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Sergio Rubens Fantini	Fundamentos de Sistemas de Informação	2ª	Noturno	Sistemas de informação	Enquanto ocupar o cargo de direção na Instituição

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Presidente